



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ

LEI Nº 796 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial e alteração das Leis do PPA, LDO e LOA no Orçamento vigente do Município de Feijó e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIJÓ-ACRE Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, usando de atribuições que a lhe é conferida na Lei Orgânica do Município de Feijó-AC, sanciona a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento financeiro de 2018 do Município de Feijó/AC e conseqüentemente alteração no PPA Quadriênio 2018-2021 (LEI Nº 761, de 29 de dezembro de 2017), LDO 2018 (LEI Nº 737, de 21 de julho de 2017) e LOA 2018 (LEI Nº 760, de 29 de dezembro de 2017) um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 223.157,14 (duzentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), na seguinte dotação orçamentária:

008 – SECRETARIAS OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1.058 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NA BEIRA DO RIO

15.451.0006.1.058.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 223.157,14


Fonte: 106 – Transferências Voluntárias da União (Convênios)


Total Suplementado R\$ 223.157,14

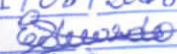
Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do presente crédito adicional especial provirão de transferências voluntárias da União (**convênios**) no valor de R\$ 223.157,14 (duzentos e vinte e três reais, cento e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Feijó-AC, 24 de Agosto de 2018.


Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
Nº <u>796</u>
Protocolo as fls. <u>024</u> livro nº <u>024</u>
Feijó - Ac <u>24</u> de <u>08</u> de <u>18</u>


PUBLICAÇÃO
D.O.E. Nº <u>12.378</u>
Folha: <u>85</u>
em <u>21/08/2018</u>

Assinatura